



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2018

EMENTA: DECRETA PONTO  
FACULTATIVO O DIA 05 DO  
MÊS DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 5 de março de 2018.

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

  
ULISSES FELINTO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. nº 65, V, da Lei Orgânica  
Publicado em 02/03/2018

  
Secretaria de Administração